

REGULAMENTO
“ ENEM 2020-2”
English Now

1. OBJETIVO DO REGULAMENTO

Estabelecer diretrizes, critérios e condições gerais para a concessão de bolsas de estudo a candidatos ingressantes em 2020-2 nos cursos de Graduação do Centro Universitário UniRitter , por meio do processos de ENEM.

2. CARACTERÍSTICA DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM.

Constituem requisitos para a obtenção das bolsas “ **ENEM 2020.2** ”

- I. ter sido aprovado nos processos seletivos de ingresso ENEM 2020-2;
- II. realizar a matrícula em, no mínimo, 17 (dezesete) créditos acadêmicos do curso para o qual foi aprovado no processo seletivo;
- III. entregar a documentação obrigatória de matrícula no ato da matrícula ou, em caráter excepcional, dentro do prazo eventualmente assinalado pela UniRitter;
- IV. assinar ou aceitar eletronicamente o termo de concessão de bolsa (Anexo I);
- V. não possuir pendência financeira anterior com a UniRitter; e
- VI. não ter possuído vínculo acadêmico anterior com a UniRitter ou estar matriculado, no mesmo ou em outro curso, até aprovação no processo seletivo.

A inscrição para os processos seletivos 2020-2 da UniRitter poderá

ser realizada através do site do (www.uniritter.edu.br), do telefone 51 4003-4951 ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato - CAC do *Campus* de sua preferência.

Os documentos necessários para matrícula poderão ser consultados em www.uniritter.edu.br. No ato da matrícula o candidato deverá portar a via original e fotocópia dos documentos, sob pena de desclassificação/indeferimento, de plano, da bolsa.

Não são elegíveis a este regulamento os alunos oriundos do Centro Universitário FADERGS.

3. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

Alunos ingressantes através de “ Ingresso ENEM” serão contemplados com bolsas de estudos durante todo o curso e módulo de curso de inglês, conforme descrição abaixo:

Nota ENEM		Modalidade Presencial Bacharel	Modalidade Semipresencial	Curso Inglês	Nível
200	600	60% Bolsa Curso	50% Bolsa Curso	Get Started	Iniciante
601	1000	60% Bolsa Curso	50% Bolsa Curso	Speak Like a PRO	Intermediário

Elegibilidade do curso de Inglês

Além da bolsa de acordo com as regras acima citadas, com base na média das 5 notas do Boletim do ENEM utilizado para ingresso, o candidato será premiado com um modulo de 6 (seis) meses do curso de inglês English Now conforme regras abaixo:

- O candidato que na média das 5 notas, de seu boletim do Enem utilizado para ingresso, obtiver uma média de 200 a 600 pontos será contemplado com um modulo de 6 meses do

Curso “Get Started” English Now.

- O candidato que na média das 5 notas, de seu boletim do Enem utilizado para ingresso, obtiver média superior 601 pontos será contemplado com um modulo de 6 meses do Curso “Speak like a pro” English Now.

O voucher do curso de Inglês deverá ser retirado na central de atendimento ao candidato ou através das plataformas de atendimentos digitais da IES após o primeiro dia letivo de aulas do segundo semestre de 2020.

A bolsa incidirá sobre o valor líquido das mensalidades e terá vigência para todo o curso, conforme sua modalidade de ensino.

As bolsas não contemplam parcela de matrícula e de rematrícula, bem como disciplinas cursadas em modo intensivo, cursos de extensão, disciplinas de estágio e trabalho de conclusão de curso (TCC I, TCC II e Projetos finais), taxas da biblioteca e serviços solicitados em caráter especial, tais como emissão de documentos, cursos de língua estrangeira, palestras, seminários, dentre outros serviços não relacionados ao contrato de prestação de serviços do curso ao qual se vincula a condição ora oferecida.

As bolsas não são cumulativas com outras bolsas ou benefícios/ condição/desconto oferecidos pela UniRitter, salvo se expressamente prevista a cumulação em editais ou regulamentos específicos ou se formalmente autorizada pela UniRitter, bem como com financiamento estudantil, tendo em vista que a concessão desta bolsa não decorre de mérito acadêmico

As bolsas são condicionadas à matrícula e rematrícula(s) em, no mínimo, 17 (treze) créditos financeiros. A UniRitter reserva-se no direito de cancelar automaticamente e de forma definitiva, a qualquer tempo, a bolsa se constatada a redução de crédito aquém do mínimo exigido, no semestre vigente e futuro(s). Neste caso para as bolsas comerciais “curso”.

A bolsa será válida até o final do semestre ou do curso – a depender da modalidade da bolsa concedida –, desde que não haja interrupção ou suspensão do vínculo acadêmico (trancamento, cancelamento, abandono ou desistência), transferência de curso ou *campus* ou aplicação de penalidade administrativa por comportamento inadequado, podendo a UniRitter cancelar o benefício a qualquer tempo se constatado o descumprimento dessas regras.

Para bolsas parciais, o aluno deverá efetuar o pagamento do valor remanescente das parcelas da semestralidade até o dia de vencimento, sob pena de perda da bolsa, sendo todavia facultado a UniRitter, a seu exclusivo critério, optar pela perda do benefício apenas no mês correspondente ao atraso.

As bolsas incidem sobre o valor líquido das mensalidades e é válida apenas para o curso e campus para os quais a matrícula for realizada.

A bolsa é pessoal e intransferível.

As bolsas “curso” deverão ser renovadas semestralmente pelos alunos, conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela UniRitter, sob pena de perda do benefício.

4. DIVULGAÇÃO AOS CANDIDATOS DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

Os candidatos serão comunicados sobre a disponibilização da bolsa por meio de contato telefônico, whatsapp ou e-mail informados na ficha de inscrição, bem como poderão ser informados pessoalmente na Central de Atendimento ao Candidato – CAC na hipótese de oferta presencial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A concessão das bolsas pela UniRitter estará adstrita à exigência

de vagas e efetiva disponibilização do curso, motivo pelo qual candidatos aprovados nos processos seletivos poderão não ser contemplados com bolsa.

Os candidatos não serão automaticamente beneficiados com as bolsas, pois precisarão atender ao disposto neste Regulamento.

Os beneficiários de bolsas de estudo não terão, sob nenhuma hipótese, condições acadêmicas privilegiadas.

A UniRitter reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar as bolsas ou alterar os critérios das bolsas concedidas.

A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, bem como a falsidade das informações prestadas pelo candidato implicará no imediato encerramento da bolsa e sujeitará o candidato/aluno às penalidades previstas no Código Penal e ao ressarcimento do valor correspondente à bolsa usufruída.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

Os casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pela UniRitter.

Porto Alegre, 25 de junho 2020.

Centro Universitário UniRitter